

ACORDO COLETIVO

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

2025

Que fazem de um lado as empresas: **LOTÉRICA PIRACICABANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.126.949/0001-56, situada a Rua Benjamin Constant nº 1.236, Centro, na cidade de Piracicaba/SP., e

LOTÉRICA ELITE DE PIRACICABA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.258.199/0001-81, situada a Rua General Góes Monteiro nº 307, Jardim Elite, na cidade de Piracicaba/SP., neste ato representadas na forma legal por seu Sócio Sr. **MARCELO SILVERIO**, portador do CPF nº 067.308.368-30, doravante denominadas “**EMPRESAS**”;

e de outro lado;

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AMERICANA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ 62.474.853/0001-12, Registro Sindical 46000.004557/97-16, com sede à Rua Bolívia nº 186, Vila Cechino, na cidade de Americana/SP., representado na forma legal por sua Presidenta, Sra. **HELENA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 017.360.768-33, doravante denominado “**SEAAC**”.

Celebram, entre si, **ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS 2025**, de conformidade com o art. 611-A da CLT, a ser aplicado aos empregados das empresas, **LOTÉRICA PIRACICABANA LTDA.**, e **LOTÉRICA ELITE DE PIRACICABA LTDA.**, consubstanciado nas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

O presente Acordo Coletivo de Participação nos Lucros ou Resultados, terá vigência de 01 (um) ano, de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, e fica mantido como data-base o dia 1º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do presente Acordo Coletivo de Participação nos Lucros ou Resultados, todos os empregados das empresas, **LOTÉRICA PIRACICABANA LTDA.**, e **LOTÉRICA ELITE DE PIRACICABA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO/2025

As empresas pagarão a cada um dos seus empregados a título de Participação nos Lucros ou Resultados, relativa ao ano civil de 2025, o valor de **R\$ 456,00** (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Parágrafo primeiro: Farão jus a Participação nos Lucros ou Resultados, na forma dos percentuais abaixo indicados, incidentes sobre o valor estabelecido no “caput” os empregados que no ano civil de 2025, obtiverem assiduidade, conforme a tabela abaixo:

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 12/02/1992

Base Territorial: Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Americana, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Itacemópolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Maria da Serra, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São Pedro e Sumaré.

NÚMERO DE FALTAS INJUSTIFICADAS	PERCENTUAL SOBRE O VALOR TOTAL DA PLR
Até 03 (três) faltas	100% (cem por cento)
De 04 (quatro) até 10 (dez) faltas	80% (oitenta por cento)
De 11 (onze) a 15 (quinze) faltas	60% (sessenta por cento)
Acima de 16 (dezesseis) faltas	00% (zero por cento)

Parágrafo segundo: As faltas acima citadas se referem às ocorridas sem justificativas, conforme determina a CLT, pertinentes ao ano civil de 2025;

Parágrafo terceiro: O pagamento previsto na cláusula deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês de **janeiro de 2026**;

Parágrafo quarto: Para os empregados admitidos ou que tenham seu contrato rescindido durante o ano de 2025, o valor apurado poderá ser calculado com critério de proporcionalidade, à razão de 1/12 (um doze avos) do respectivo valor.

E por estarem assim ajustados, a Presidenta do Sindicato Profissional e o Sócio das empresas, firmam o presente Acordo Coletivo de Participação nos Lucros ou Resultados em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 28 de maio de 2025.

LOTÉRICA PIRACICABANA LTDA., e LOTÉRICA ELITE PIRACICABA LTDA

MARCELO SILVERIO

SÓCIO

CPF Nº 067.308.368-30

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AMERICANA E REGIÃO

HELENA RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTA

CPF Nº 017.360.768-33